

PARECER CUTHAB

Vem até esta Comissão para parecer a Indicação acima referida.

Os próprios municipais devem ter uma destinação específica, sendo contraproducente o seu estado ocioso.

A Secretaria de Parcerias implantada pelo governo Melo vem fazendo um ótimo trabalho no sentido de propor parcerias para utilização dos próprios municipais pela sociedade, dando-lhes um destino que agrega na cidade. É o melhor dos mundos, haja vista a dificuldade de espaço orçamentário para iniciação de obras deste tipo, podendo o ente privado aplicar recursos para tal desiderato.

A indicação nº 010/2022, do Vereador Alvoni Medina, vai ao encontro do princípio de que a todo bem público deve haver uma destinação.

Deste modo, com base no regimento interno, na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, que dispõe sobre os bens públicos, entendo que a referida indicação é meritória.

Nesse sentido, concluo pela aprovação do projeto.



Documento assinado eletronicamente por Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), em 10/03/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0351215 e o código CRC 0047D950.

Referência: Processo nº 020.00006/2022-81

SEI nº 0351215



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº 030/22 - CUTHAB contido no doc 0351215 (SEI nº 020.00006/2022-81 -Proc. nº 0077/22 − IND nº 010/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 11 de março de 2022, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Fernanda Barth: FAVORÁVEL

Vereador Hamilton Sossmeier: FAVORÁVEL

Vereador Pablo Melo: FAVORÁVEL

Vereadora Fran Rodrigues: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II, em 11/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0351938 e o código CRC F83126A9.

Referência: Processo nº 020.00006/2022-81

SEI nº 0351938